



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 18.253.975 ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA
CNPJ: 18.253.975/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:25 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **1167.B828.3DCC.6C55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAURILÂNDIA - TO
PAG. Nº 11

Assinatura

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.253.975/0001-97

Código de Controle: 1167.B828.3DCC.6C55

Data da Emissão: 03/12/2024

Hora da Emissão: 08:49:25

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/12/2024, com validade até 01/06/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOURILANDIA - TO
PAG. Nº 12
Assinatura

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: 18.253.975 ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA

Inscrição Estadual: 15.412.286-6

CNPJ: 18.253.975/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:52:23 do dia 03/12/2024

Válida até: 01/06/2025

Número da Certidão: 702024082139800-8

Código de Controle de Autenticidade: 0E8595D0.0BF58C0B.F4759348.436D61B3

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAURILÂNDIA - TO
PAG. Nº 13
AssinaturaGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** 18.253.975 ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA**Inscrição Estadual:** 15.412.286-6**CNPJ:** 18.253.975/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:52:23 do dia 03/12/2024**Válida até:** 01/06/2025**Número da Certidão:** 702024082139799-0**Código de Controle de Autenticidade:** 0ABBC204.A1434B16.2CAD0623.9891CCF4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Data: 03/12/2024
Hora: 08:57:58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 34859/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAURILANDIA - TO
PAG Nº 14
Assinatura

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA 00850522307	18.253.975/0001-97	Válido
Contribuinte	Endereço	
ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA 00850522307	AVENIDA TAPIRAPES, 2501, - SAO LUIZ II, - Conceição do Araguaia, PARÁ, 68540-000	

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://conceicaodoaraguaia-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: 05E6-61E4-9FA9-859C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

(/tributos/)

Certidões | Espelho | Segunda Via

Protocolo (https://conceicaodoaraguaia-pa.nobesistemas.com.br/protocolo/portal_processes)

Notas (<https://conceicaodoaraguaia-pa.issintegra.com.br/usuarios/entrar>)

Documento Autêntico

Certidão negativa verificada com sucesso, este documento foi emitido pelo iTributos, **por favor, confira os dados da certidão gerada.**

Contribuinte: ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA 00850522307
CPF/CNPJ: 18.253.975/0001-97

Endereço: AVENIDA TAPIRAPES, 2501 - SAO LUIZ II

Inscrição Municipal ou Inscrição Mobiliária: 18.253.975/0001-97

Número da certidão: 34859/2024

Validade: 90 dias

Data de emissão: 03 de Dezembro de 2024

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição.

Verificar outra certidão negativa (/tributos/document_validator/new)

Validação de Documentos

Para verificar a autenticidade de documentos, clique [aqui](#) (/tributos/document_validator/new).

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARIPUÃ - TO
PAG. Nº 15
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.253.975/0001-97
Razão Social: ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA 00850522307
Endereço: AV TAPIRAPES 2501 / SAO LUIZ I / CONCEICAO DO ARAGUAIA / PA / 68540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120305175028088408

Informação obtida em 03/12/2024 09:43:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.253.975/0001-97

Razão social: ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA 00850522307

Nome fantasia: CASA DO EMPREENDEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAURILÂNIA - TO
PAG. Nº 17
K
Assinatura

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120305175028088408
11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111404565028088405
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102603305028088401
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100705525028088416
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091821095028088492
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083011365028088490
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081103555028088406
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072400455028088480
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070421535028088490
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061503355028088480
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052706025028088408
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050804165028088451
19/04/2024	19/04/2024 a 18/05/2024	2024041919225585087631
03/2024	31/03/2024 a 29/04/2024	2024033101311063137281
12/03/2024	12/03/2024 a 10/04/2024	2024031219235019862445
22/02/2024	22/02/2024 a 22/03/2024	2024022205004757965536
03/02/2024	03/02/2024 a 03/03/2024	2024020302050910587410
15/01/2024	15/01/2024 a 13/02/2024	2024011504365978020455
27/12/2023	27/12/2023 a 25/01/2024	2023122719162634376000
08/12/2023	08/12/2023 a 06/01/2024	2023120807522753049070
19/11/2023	19/11/2023 a 18/12/2023	2023111901525355367612
31/10/2023	31/10/2023 a 29/11/2023	2023103106412795260860
12/10/2023	12/10/2023 a 10/11/2023	2023101201582951468450
23/09/2023	23/09/2023 a 22/10/2023	2023092301511056737105
04/09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023090406511961735370
16/08/2023	16/08/2023 a 14/09/2023	2023081605583600618220
28/07/2023	28/07/2023 a 26/08/2023	2023072819330395268112
09/07/2023	09/07/2023 a 07/08/2023	2023070903221837104956
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023	2023062001561921859995
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	2023060102221868100704



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAURILÂNIA - TO

PAG. Nº 18

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 18.253.975 ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.253.975/0001-97
Certidão nº: 83497882/2024
Expedição: 03/12/2024, às 08:55:31
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **18.253.975 ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.253.975/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPREFEITURA MUNICIPAL
DE MAURILÂNIA - TO
PAG Nº 19**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 18.253.975 ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.253.975/0001-97
Certidão nº: 83497882/2024
Expedição: 03/12/2024, às 08:55:31
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **18.253.975 ANTONIO MARCOS BATISTA DE SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.253.975/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.